



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### A C Ó R D Ã O AC2- TC -01615 2011

#### RELATÓRIO

1. **Número do processo: TC- 09.053/11.**
2. **Órgão de origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.**
3. **Tipo de procedimento e objeto licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 070/2011, seguido do Contrato nº 0627/2011, celebrado com a seguinte empresa abaixo:**

EMPRESAS	CPF	CONTRATO	R\$
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.	11.246.166/0001-90	0627/2011	30.037,20
			<b>R\$ 30.037,20</b>

4. **Objeto do procedimento: Aquisição parcelada de reagentes laboratoriais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
5. **Parecer da Auditoria: A DECOP/DILIC entendeu regular o procedimento licitatório ora analisado e o contrato dele decorrente.**

#### **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

**Oral**, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e o contrato dele decorrente, com arquivamento do processo.

#### **VOTO DO RELATOR**

6. O Relator vota pela **regularidade do procedimento licitatório analisado e o contrato dele decorrente**, com arquivamento do processo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade, com o impedimento do Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, ACORDAM em considerar REGULAR o procedimento licitatório e o contrato dele decorrente, com arquivamento do processo.***

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE/Pb - Plenário Ministro João Agripino Filho.  
João Pessoa, 16 de agosto de 2011.

---

Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA  
Presidente da 2ª Câmara

---

Conselheiro NOMINANDO DINIZ – Relator

---

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal